



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.
Fl. Nº: ____

Ass

ESTIMATIVA DE DESPESA CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

1.1 - **Contratação de empresa prestadora de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde**, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

2 - ÁREAS(S) REQUISITANTE(S)

2.1 - Departamento Municipal de Saúde

3 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA PELO VALOR COM BASE NO ART. 75, INCISOS I e II DA LEI 14.133/2021

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Realização de 02 (Duas) coletas mensais, transporte, tratamento térmico mediante autoclavagem, incineração e destinação final de resíduos classes A, B e E. - As atividades de coleta e transporte serão feitas veículos licenciados e preparados para tal atividade, de acordo com o Decreto 96.044/88, Resolução ANTT 420/04 e NBR 12810. - O tratamento e destinação final serão feitos conforme Resolução CONAMA 358/05 e Resolução RDC ANVISA 306/2004, incluindo total inertização e descaracterização dos resíduos e atendendo a toda Legislação Ambiental e normas técnicas aplicáveis. - Observações: os resíduos deverão estar acondicionados de forma a não permitir riscos à segurança dos trabalhadores e ao meio durante o transporte. Materiais perfuro cortantes acondicionados em coletores apropriados, rígidos. Embalagens utilizadas na operação de transporte não serão devolvidas, sendo também consideradas resíduos e dispostas como tal. Resíduos líquidos devem ser acondicionados em embalagens estanques e	meses	12	R\$1.400,00	R\$16.800,00
	integras, sem indícios de vazamentos. Caso os recipientes estejam danificados ou em condições não apropriadas para o transporte, segundo as normas técnicas e legislações aplicáveis, os mesmos não serão coletados. - Coleta mensal de até 100 kg de resíduo hospitalar.				

3.1 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 16.800,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: _____

Ass

3.2 - O valor estimado foi definido com base no menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos dos seguintes parâmetros:

Apesar das diversas tentativas de contato e e-mails enviados para cotação, foi encontrado apenas 2 fornecedores do serviço em questão.

3.3 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO

- Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;

4 - CONCLUSÃO

4.1 - Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e (tipo de regulamento e número), certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Serranos, 10/03/2025.

Ana Clara de Oliveira Silva
Pesquisa de Preço